



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS

**EDITAL N.º 0324, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE**

O Diretor-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado à Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, torna pública a oportunidade conferida aos alunos do curso Técnico em Automação Industrial que ainda não concluíram o curso — seja por não de conclusão de componentes curriculares, seja por não cumprimento do estágio supervisionado — de o fazerem por meio da reopção de curso, no segundo semestre de 2017, nas condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Estarão abertas as inscrições entre 08/05/2017 e 19/05/2017, nos dias úteis, das 10h30min às 18h30min, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Guarulhos, para solicitação de reopção para o curso Técnico em Automação Industrial.

1.1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será conduzido pela Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos, sob a supervisão da Diretoria Adjunta Educacional (DAE).

1.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório. Caso o candidato seja menor, a inscrição deve ser assinada pelo responsável.

1.3. As análises da documentação dos inscritos serão realizadas pela Coordenação do Curso no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, que indeferirá as inscrições que não satisfizerem todas as condições especificadas neste edital.

1.4. A divulgação dos resultados ficará disponível aos candidatos até às 12 horas do dia 02/06/2017, nos murais do Câmpus Guarulhos e no site [www.ifspguarulhos.edu.br](http://www.ifspguarulhos.edu.br).

1.5. As interposições de recursos devem ser apresentadas até às 17 horas do dia 09/06/2017.

1.6. O resultado final para procedimentos de matrícula será divulgado a partir das 19 horas do dia 16/06/2017, nos murais do Câmpus Guarulhos e no site [www.ifspguarulhos.edu.br](http://www.ifspguarulhos.edu.br).

1.7. As matrículas deverão ser realizadas do dia 19/06/2017 a 23/06/2017, das 10h às 19h30min, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Guarulhos, e poderão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para a realização da inscrição na reopção de curso, o candidato deve apresentar:
- a. cópia do documento de identificação do IFSP ou RG;
  - b. cópia do histórico escolar atualizado;
  - c. requerimento de inscrição (conforme modelo anexo), com identificação, data e assinatura.

## **3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA**

3.1. O presente edital refere-se à reopção de curso do Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial (matriz curricular de 2007) para o Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial (matriz curricular de 2016), com base na Organização Didática dos cursos do IFSP – Resolução nº 94, de 29/09/2015, em seus Artigos 73 e 82.

3.2. Serão ofertadas 60 vagas para reopção (40 no período noturno e 20 no período vespertino), disponíveis para os alunos do Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial que: (a) já foram aprovados em todas as disciplinas, mas ainda não realizaram o estágio supervisionado (independentemente do prazo de integralização do curso, neste caso); (b) têm disciplinas pendentes e ainda não realizaram o estágio supervisionado, mas ainda dentro do prazo de integralização do curso;

3.3. Para a obtenção do diploma de Técnico em Automação Industrial, os candidatos a quem se concederá a mudança de matriz curricular, nos termos definidos por este edital, deverão cursar duas novas disciplinas (mais especificamente, as disciplinas “Comandos e Acionamentos Elétricos” e “Sistemas Supervisórios e Redes Industriais”), desde que tenham sido aprovados nas demais matérias do curso. Saliente-se que, na nova matriz, o estágio supervisionado deixa de ser obrigatório para a obtenção do título.

3.4 Os alunos que optarem pela reopção de curso terão o prazo de 1 (UM) ano para integralizar todas as disciplinas pendentes (as da grade nova e as eventuais que faltarem da grade antiga), e obterem o título de Técnico em Automação Industrial.

3.5. O número de vagas ofertadas por período é estabelecido de acordo com a disponibilidade de vagas nas disciplinas “Comandos e Acionamentos Elétricos” e “Sistemas Supervisórios e Redes Industriais”, respeitando o limite máximo de alunos comportado pelos laboratórios em que são ministradas tais disciplinas.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Alunos que foram aprovados em todas as disciplinas constantes da matriz curricular antiga, e que não cumpriram o estágio para integralização do curso, terão prioridade no preenchimento das vagas disponibilizadas. Tais alunos, portanto, encabeçarão a lista classificatória.
- 2º) Uma vez classificados os alunos que atenderem à condição descrita no item anterior, os demais candidatos serão elencados segundo ordem crescente do número de disciplinas faltantes para a integralização do curso (matriz antiga), isto é, quanto

menor o número de disciplinas em que o aluno ainda precisa obter aprovação, melhor será sua posição classificatória.

4.2. A classificação a que se refere o item 4.1 será aplicada para classificar candidatos inscritos em cada período, os quais serão matriculados nas duas disciplinas simultaneamente, mediante a apresentação da manifestação de interesse junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) dentro do prazo de inscrição.

4.3 Caso o número de vagas não seja preenchido na primeira chamada, haverá uma segunda chamada, convocando os alunos seguintes da lista de classificação.

## **5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: (a) constatação de fraude, de qualquer natureza, neste processo seletivo; (b) conduta antiética para com a Comissão Organizadora; (c) não apresentação, no ato da inscrição, de toda a documentação solicitada.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula do aluno cujo processo for deferido será feita mediante o preenchimento de ficha de manifestação de interesse, que deverá ser entregue na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional e a Coordenação do Curso.

7.2. Quadro das principais datas do processo seletivo.

- Inscrição	de 08/05/2017 a 19/05/2017
- Análise da documentação	de 22/05/2017 a 26/05/2017
- Divulgação do resultado	02/06/2017
- Período de recursos	de 02/06/2017 até às 17h de 09/06/2017
- Divulgação do resultado final	16/06/2017
- Matrícula (1ª chamada)	de 19/06/2017 a 23/06/2017
- Matrícula (2ª chamada)	de 26/06/2017 a 30/06/2017

Guarulhos, 27 de abril de 2017.

  
**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
DIRETOR-GERAL  
IFSP - CÂMPUS GUARULHOS

1917

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

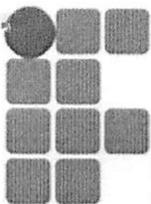
...

...

...

...

...



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus Guarulhos

EDITAL N° 0324/2017 de REOPÇÃO DE CURSO

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato

Nome:		
RG:	CPF:	Sexo: ( )M ( )F
Nascimento:	Cidade/UF de Nascimento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-Mail		
Celular:	Telefone:	Prontuário:

Dados do Curso de Origem:

Ano de Ingresso:	Semestre de ingresso:
Já cursou todas as disciplinas da matriz curricular de 2007? ( ) Sim ( ) Não	

Dados do Curso de Destino:

Qual o período desejado para cursar as disciplinas? ( ) Tarde ( ) Noite
---

HY Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n.º 0324/2017.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do Candidato